TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo n. **1.024.676**

Data: **30/06/2020**

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria n° 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 01 volume e 74 páginas, incluindo esta, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data.

A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2146684